

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE 05/03/2026

006900.002327/2026-04: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Rocha Miranda dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Rocha Miranda	Edson Marques de Moraes	45/4.056.412-0
UPA Rocha Miranda	Lucimar de Oliveira Barreto	45/4.020.886-8

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 05/03/2026

PROCESSO RSU-PRO-2023/01901 - NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA.
Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2024, referente à prestação de serviços de Engenharia Clínica, incluindo manutenção preventiva e corretiva (equipamentos de baixa, média complexidade e alta complexidade), calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de equipamento, assessoria e gerenciamento do parque de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças e materiais necessários e adequados à execução do serviço, para atender a **UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SEPETIBA, UPA VILA KENNEDY, UPA PACIÊNCIA, UPA JOÃO XXIII, UPA SENADOR, CAMARÁ, UPA MADUREIRA, UPA COSTA BARROS, UPA CIDADE DE DEUS e MATERNIDADE DA ROCINHA**, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01/04/2026 à 31/03/2028.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 05/03/2026

Processo nº RSU-PRO-2025.09801 - 99-020.512-2025 - Homologo o resultado TOTAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90022/2026**, que versa sobre a para prestação de serviços de locação de Grupo Motor Gerador (GMG), a diesel, a ser utilizado nas Unidades de saúde geridas pela RioSaúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva, além de fornecimento de combustível, peças e equipamentos essenciais para garantir o fornecimento de energia elétrica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ ou no Termo de Referência, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA	R\$ R\$ 504.000,00

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 05 de março de 2026, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 024/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE e a GPLJ SERVIÇOS DE BUFFET LTDA - CNPJ 12.104.814/0001-55, nos termos do processo administrativo nº TRA-PRO-2024/00142 .

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA - GESTOR - MATRÍCULA 60/323.364-0;
PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - FISCAL - MATRÍCULA 60/338.748-7;
CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - FISCAL - MATRÍCULA 60/366.999-1.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 05/03/2026

Processo nº SEI 002100.000143/2026-66 - AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração nº 001/2026, com a organização da sociedade civil INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, para manutenção de 18 (dezoito) unidades no Programa Cozinhas Comunitárias Cariocas, compreendidas no LOTE I, no valor de R\$ 12.146.489,58 (doze milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, de 13/03/2026 a 12/03/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 42.696/2016.
Omitido do DORIO de 05/03/2026.

Processo nº SEI 002100.000144/2026-19 - AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração nº 002/2026, com a organização da sociedade civil INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL - IHB, para manutenção de 28 (vinte e oito) unidades no Programa Cozinhas Comunitárias Cariocas, compreendidas no LOTE II, no valor de R\$ 23.519.177,52 (vinte e três milhões quinhentos e dezenove mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, de 13/03/2026 a 12/03/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 42.696/2016.
Omitido do DORIO de 05/03/2026.

Processo nº SEI 002100.000145/2026-55 - AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração nº 003/2026, com a organização da sociedade civil INSTITUTO CELEIRO DE BAMBA, para manutenção de 29 (vinte e nove) unidades no Programa Cozinhas Comunitárias Cariocas, compreendidas no LOTE III, no valor de R\$ 21.747.137,18 (vinte e um milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, de 13/03/2026 a 12/03/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 42.696/2016.
Omitido do DORIO de 05/03/2026.

Processo Administrativo nº: SEI-TRA-PRO-2025/00374 - Confirmo a decisão da Comissão de Seleção, mantendo-se, na íntegra, o resultado do Chamamento Público nº 001/2025, publicado às fls. 393, do D.O. Rio de 06/02/2025, por seus acertados fundamentos.
Ato contínuo, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento Público nº 001/2025, que selecionou as organizações da sociedade civil listadas abaixo, classificadas em ordem de pontuação:

LOTE I

- 1º Lugar: Instituto Carioca de Atividades - ICA - CNPJ: 01.953.247/0001-95 - Pontuação: 80
- 2º Lugar: Instituto Celeiro de Bamba - CNPJ: 29.888.730/0001-52 - Pontuação: 79
- 3º Lugar: DESAM - Desenvolvimento de Assistência Múltipla - CNPJ: 02.711.774/0001-56 - Pontuação: 77
- 4º Lugar: Instituto AHMISA- CNPJ: 65.513.806/0001-29 - Pontuação: 71

LOTE II

- 1º Lugar: Instituto Harmonya do Brasil - IHB - CNPJ: 30.171698/0001-79 - Pontuação: 86
- 2º Lugar: DESAM - Desenvolvimento de Assistência Múltipla - CNPJ: 02.711.774/0001-56 - Pontuação: 77
- 3º Lugar: MCS - Movimento Social Cultural - CNPJ: 03.852.999/0001-95 - Pontuação: 73
- 4º Lugar: Instituto Cultural, Educacional e de Capacitação Profissional - ICECAP - CNPJ: 10.811.998/0001-68 - Pontuação: 71

LOTE III

- 1º Lugar: Instituto Celeiro de Bamba - CNPJ: 29.888.730/0001-52 - Pontuação: 79
- 2º Lugar: DESAM - Desenvolvimento de Assistência Múltipla - CNPJ: 02.711.774/0001-56 - Pontuação: 77
- 3º Lugar: Instituto Realizando o Futuro - CNPJ: 13.164.086/0001-30 - Pontuação: 75

Omitido do DORIO de 05/03/2026.

Processo nº SEI 002100.000127/2026-73 - APROVO o Termo de Referência 2032530 e AUTORIZO a realização de dispensa de licitação por valor para aquisição de 500 resmas de papel reprográfico cor branca, formato A4 (210X297mm), gramatura 75G/M², pacote contendo 500 folhas para atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 05/03/2026

TRA-PRO 2024/00069- AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretária Municipal de Trabalho e Renda - SMTE e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/04/2026 até 31/03/2028, no valor de R\$ 506.880,00 (quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 05/03/2026

TRA-PRO-2024/00074 - AUTORIZO a despesa e a celebração do 2º Termo Aditivo com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ nº 08.808.153/0001-71, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), cujo o objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais a serem utilizados por servidores do Município de Rio de Janeiro, pelo período de 12(doze) meses.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 11, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.000725/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestora e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1204/2026 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa PAPO DELAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.608.868/0001-72, conforme processo nº 001200.000725/2026-51 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:

AINNÁ CARVALHO MACEDO - MATRÍCULA 60/385.548-3
BRUNA FELIX DO NASCIMENTO - Matrícula 60/381.582-6
GISELE DA CUNHA NERY - Matrícula 60/337.217-4
MARIA GABRIELA MARTINS CAVALCANTI - Matrícula 60/362747-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC “P” N.º 14, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **TAINA BARTOLINI NEVES**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/298.704-8, com validade de 05 de março de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 097434, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Com fundamento no parecer da área técnica (id 1511771) e na manifestação da PG/PADM (id 2071132), cujos fundamentos adoto como razões de decidir, **INDEFIRO** o recurso hierárquico interposto, mantendo-se integralmente a decisão recorrida.